



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde
Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação. Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80
Av. Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670 Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: dombarreto@colegiodombarreto.com.br
Mantenedora: Colégio Dom Barreto C.N.P.J. 46.030.789/0001-24
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Circular nº. 039 / 2010

Assunto: Inscrições para o Coral Infantil 2010

Campinas, 25 de fevereiro de 2010.

Alunos integrantes do CORAL tiveram melhores notas em 2009 !

Senhores Pais de alunos de 1º ano a 4ª série do Ensino Fundamental,

Estamos formando a turma do **Coral Infantil do Colégio Dom Barreto / 2010.**

Poderemos receber até 50 alunos, dividindo as vagas em 25 para cada período (25 alunos do período da manhã + 25 alunos do período da tarde).

**As aulas serão às 3^{as} feiras,
das 17h10min às 18h45min,
sob a supervisão da Equipe de Música
a partir de 02/03/2010**

O Colégio Dom Barreto acredita na educação de qualidade, com vistas à formação do caráter, da autoestima e da personalidade de seus educandos. Para isso, além das atividades cotidianas no período de aulas, realiza atividades extracurriculares de canto coral e fanfarra.

Para atingir parte dessa proposta, oferecemos aos alunos de 1º ano a 4ª série do Ensino Fundamental, a participação no CANTO CORAL. Para essa atividade também se faz necessário o esclarecimento dos objetivos e o estabelecimento de algumas condutas que devem ser respeitadas por todos os integrantes.

Objetivos :

1. Proporcionar uma oportunidade **extracurricular gratuita** aos alunos interessados, para desenvolver habilidades de canto – impositação de voz, exercícios de técnica vocal e saúde vocal.
2. Desenvolver a concentração, a memória, a percepção auditiva e musical, a afinação, o espírito de equipe, a comunicação e expressão.
3. Reconhecer e ressaltar talentos adormecidos, para que esses, com o seu potencial, estimulem os demais e representem o nosso Colégio em festividades.
4. O canto coletivo promove a sociabilização comunitária: o contato social complementando a educação familiar, estabelece limites para um convívio social harmonioso.
5. Alimentar a relação prazerosa com a música.

Cabe aos pais estimularem a boa participação nesta atividade, ouvindo com satisfação, quando forem solicitados a escutar uma música, reforçando a leitura dos cânticos, interessando-se pelo que foi desenvolvido em cada encontro, festejando as conquistas.... entre outros...

Condutas disciplinares:

- ✓ As aulas são realizadas às terças-feiras, das 17h10min às 18h40min, exceto em feriados, recessos escolares ou período de férias. Algumas aulas extras para as apresentações serão agendadas, quando forem necessárias.
- ✓ Três faltas consecutivas ou sem justificativas, eliminam automaticamente o aluno do coral e sua vaga é cedida a outro aluno do Colégio, que esteja na lista de espera.
- ✓ A tolerância para entrada na sala de aula do Coral é até, no máximo, **17h20min.** . Após esse horário o aluno deverá ir embora para sua casa. Não é permitida a permanência do aluno nas dependências do Colégio sem realizar a atividade devida e proposta.
- ✓ Os pais ou responsáveis devem respeitar com rigor o horário de saída, **18h40min**, estando à espera do filho no portão da rampa – R. Floriano Camargo Penteadado, nº. 90.
- ✓ É muito importante que a criança deseje participar do Coral e queira trabalhar sua voz.
- ✓ **É proibida** a entrada do aluno para a sala de Coral **com guloseimas.** Balas, chicletes, doces e afins devem ser dispensados antes da entrada para a aula.

- ✓ Mochilas e bolsinhas devem ser arrumadas de forma harmoniosa no corredor do térreo próximo da sala, evitando deixar os pertences espalhados pelo chão.
- ✓ O respeito e as boas condutas cabem em qualquer situação.
- ✓ O desrespeito do aluno para com as professoras, funcionários ou entre colegas implicará na retirada do(s) aluno(s) da sala com os seguintes procedimentos:
 - Na 1ª incidência: diálogo do (s) envolvido(s) com a(s) professora(s).
 - Na 2ª incidência: o(s) aluno(s) será(ao) advertido(s) por escrito.
 - Na 3ª incidência: o Colégio ligará para que os pais venham buscar o(s) aluno(s).

INSCRIÇÃO PARA CORAL

As vagas serão abertas no dia 01/03 – 2ª feira.

Venha! Seu(sua) filho(a) pode FAZER ALGUMAS AULAS EXPERIMENTAIS !!!

Os pais ou responsáveis de alunos interessados deverão fazer a **inscrição na sala de visita - térreo do Colégio, no dia 01/03 – 2ª feira**

Alunos do período da manhã: às 7h40min, com Cláudia ou substituta.

Alunos do período da tarde : às 12h55min, com Cláudia ou substituta

- Somente as 25 (vinte e cinco) primeiras inscrições de cada período iniciarão o Coral.
- Para a inscrição não é necessário documentação, apenas a presença dos pais ou responsáveis, juntamente com o canhoto abaixo .
- Caso haja desistência no decorrer do ano, serão chamados os alunos na sequência dos números das inscrições.

“Mais importante do que ter um pequeno artista em casa, são os benefícios que a música traz para quem é iniciado cedo no universo das notas musicais.”

“A virtude de uma pessoa mede-se não por ações excepcionais, mas pelos hábitos cotidianos”.
Blaise Pascal

Atenciosamente,
Serviço de Orientação Educacional

✂.....

INSCRIÇÃO PARA O CORAL INFANTIL DO COLÉGIO DOM BARRETO / 2010

Nome do(a) aluno (a): _____ Série/classe: _____

Nº. da inscrição: _____ / 2010 Data : ___ / ___ / ___
(preenchimento na recepção)

() Já participou do Coral em 2008 / 2009.

() Nunca participou do Coral.

Estamos cientes dos objetivos, das condutas disciplinares e do início das aulas: 02 / 03 / 2010

Assinatura dos responsáveis